



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1164

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 815, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 11.826/2023.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Jurídico – RE nº 16.744.

II – Rodrigo Sartori Mendes - Auxiliar Administrativo - RE nº 11.825.

III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo Procurador Jurídico Dr. Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola - RE 16.744.

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 11.206/2023.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Gladys Natalina Maria Cenni Negrini – Procurador Municipal – RE nº 12.807.

II – Michelle Alves de Oliveira - Auxiliar Administrativo - RE nº 16.910.

III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela Procuradora Municipal, Drª Gladys Natalina Maria Cenni Negrini - RE 12.807.

PORTARIA Nº 817, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2.664/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Tatiane Lopes Alves Martinez – Procurador Municipal – RE nº 13.386.

II – Michelle Alves de Oliveira - Auxiliar Administrativo - RE nº 16.910.

III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela Procuradora Municipal, Drª Tatiane Lopes Alves Martinez - RE 13.386.

PORTARIA Nº 818, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2.663/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Gladys Natalina Maria Cenni Negrini – Procurador Municipal – RE nº 12.807.

II – Michelle Alves de Oliveira - Auxiliar Administrativo - RE nº 16.910.

III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela Procuradora Municipal, Drª Gladys Natalina Maria Cenni Negrini - RE 12.807.

PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Ficam designados os servidores públicos, LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA - RE 16.959, Procurador Municipal e MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA – RE 16.910, Auxiliar Administrativo como membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, nos termos do art. 171, inciso I e art. 176, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar nº 064/05, visando à apuração de possível inassiduidade da servidora pública efetiva THAMIRIS ALVES LEMES DA SILVA – RE Nº 16.921, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, em virtude de ter contabilizado no período de 1º/12/2022 a 30/11/2023, 30 (trinta) dias de faltas injustificadas, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 65/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1164

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 820, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 12.171/2023 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 6.641/2023.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Luiz Fernando Fonseca Silva – Procurador Municipal – RE nº 16.959.

II – Michelle Alves de Oliveira - Auxiliar Administrativo - RE nº 16.910.

III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela Procuradora Municipal, Dr. Luiz Fernando Fonseca Silva – RE nº 16.959.

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Ficam designados os servidores públicos, MARCELINO PEREIRA MACIEL - RE 13.378, Procurador Municipal e MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA – RE 16.910, Auxiliar Administrativo como membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, nos termos do art. 171, inciso I e art. 176, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 064/05, visando à apuração de possível abandono do cargo pela servidora pública efetiva ADRIANA AMORIM DE SOUZA – RE Nº 14.405, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, em virtude de ter contabilizado no período de 1º/01/2024 a 19/03/2024, mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas injustificadas, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 3.331/2024.

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS – RE nº 18.887, do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB.

PORTARIA Nº 823, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica autorizada e ratificada, nos termos do artigo 124, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), ao senhor SLEIMAN HOUSSEIN KOURANI - R.E. 13.805, Secretário de Escola, licença remunerada do seu cargo efetivo para desempenho de mandato classista junto à Associação dos Servidores Públicos de Cajamar.

A licença ora ratificada, teve início no dia 3 de janeiro de 2024, devendo ter duração igual ao do mandato.

Devendo ao final do mandato, ou seja, dia 2 de janeiro 2030, o servidor apresentar-se independentemente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 824, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 419, de 16 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação da senhora DANIELLE MACIEL PEREIRA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.759.080-5, ao cargo efetivo de Fonoaudiólogo - Concurso Público nº 02/2023, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 825, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 432, de 16 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação da senhora RAFAELA SILVA MATIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.847.813-7, ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - Concurso Público nº 01/2023, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 437, de 16 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação do senhor MARCOS VINICIUS HUNGRIA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.179.820-9, ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - Concurso Público nº 01/2023, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 22/2024 – Pregão Presencial nº 81/2023 – Processo Administrativo nº 14.206/2023, o servidor público ROMULO GUITARRARI AZZONE – RE nº 12.620, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público FELIPE NUNES ANTONIO – RE nº 18.742, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 828, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 23/2024 – Pregão Presencial nº 81/2023 – Processo Administrativo nº 14.206/2023, o servidor público ROMULO GUITARRARI AZZONE – RE nº 12.620, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público FELIPE NUNES ANTONIO – RE nº 18.742, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1164

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 829, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica nomeado, o senhor RAFAEL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.414.208 para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE, Nível Remuneratório CCE III, responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II, alínea "c" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 830, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ELAINE ALVES LOURENÇO DA CRUZ – RE Nº 13.373, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14895P.

PORTARIA Nº 831, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/04/2024, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública GERALDA MARCIA DE ANDRADE – RE nº 13.821, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14891P.

PORTARIA Nº 832, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARINEZ SILVESTRE – RE 12.944, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 14.147/2023, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 15/02/2024, data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **3/4/2.024**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.117	Caio Vinícius Guerra	9:00 hs
18.233	Rafael Vitor Pereira	9:10 hs
18.311	Priscilla de Moura Arruda dos Santos	9:15 hs
18.334	Joice Ribeiro de Souza	9:20 hs
18.550	Danilo Ferreira de Lima	9:25 hs
18.654	Caroline Fernanda dos Santos	10:35 hs
18.668	Larissa de Souza Silva	10:40 hs
18.671	Márcio Fernando Maciel da Rocha	10:45 hs
18.768	Sidnei Marques Barboza	10:50 hs
18.851	Leandro Albano Neri	10:55 hs
18.852	Leonardo da Rocha Greco	11:00 hs
18.882	Andrea Maria Gobbo Silva	11:05 hs
18.960	Luiz Gonzaga dos Santos Neto	11:10 hs
18.914	Edinilza Gonçalves de Lima	11:15 hs
18.930	Geysa do Nascimento	11:20 hs
18.959	Luiz Fabiano Oliveira	11:25 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1164

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Página | 4

18.967	Lucas Pereira Freire	11:30 hs
19.086	Arthur Soares Mongelli	11:35 hs
19.094	Gláucia Maria Alves Gomes	11:40 hs
19.228	Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo	11:45 hs



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4946-0022